



UFPEL



PR
EC
Pro-Reitoria de
Extensão e Cultura

EDITAL nº 01 / 2023

Editais de Seleção Projeto Desafio Pré-Universitário Popular

A Universidade Federal de Pelotas – UFPel – através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC) / Projeto Desafio Pré-Universitário Popular, torna público que estão abertas as inscrições para a participação da comunidade no Projeto Desafio Pré-Universitário Popular.

1. DO OBJETIVO

1.1. O projeto Desafio Pré-Universitário Popular, tem por objetivo propiciar a troca de conhecimentos entre aqueles que desejam ingressar na UFPel e que, por sua situação de carência econômica, vêm-se aliando dos cursos preparatórios particulares para o acesso ao ensino superior. O Desafio Pré-Universitário Popular foi criado em 1994 como Projeto de Extensão da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), buscando resgatar a autonomia desses sujeitos ao tentar inseri-los na instituição.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1.** Para participar, o candidato interessado deverá apresentar, no momento da inscrição, os documentos comprobatórios de condição de vulnerabilidade social nos termos do item 5.2.
- 2.2.** O candidato deverá manifestar expressamente ter conhecimento das condições exigidas para a Participação no Edital, certificando-se de que preenche os requisitos exigidos por este processo seletivo sob pena de desclassificação;
- 2.3.** Verificando-se, a qualquer tempo, o não cumprimento das obrigações e deveres fixados neste Edital poderá ser cancelada a inscrição do candidato, e os atos dela decorrentes, implicando em sua desclassificação do processo seletivo.

3. PÚBLICO ALVO

3.1 O projeto é destinado ao participante considerado de baixa renda, **ou** inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico **ou** que esteja em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que já tenha concluído ou que esteja cursando o último ano do Ensino Médio em escola pública ou escola particular (com bolsa).

4. DAS VAGAS



UFPEL



PR
EC
Pro-Reitoria de
Extensão e Cultura

4.1 O Projeto Desafio Pré-Universitário Popular disponibilizará um total de **45** vagas (s) destinadas a candidatos da comunidade externa da UFPEL, no qual terão aulas presenciais no turno vespertino (no horário das 13:30 às 17:30), ministradas por educadores **voluntários**, dentre acadêmicos (as) dos diversos cursos de graduação, pós-graduação e ex- alunos (as) do projeto e outros. Também compõem o programa do curso: simulados, monitoria, orientação profissional, aula e oficinas de atualidades.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 17.04 a 27.04 do ano de 2023, horário oficial de Brasília (DF), de segunda a sexta das 14:00 às 17:00 na secretaria do Desafio, localizada na sala 313 no **3º Andar** do Campus Anglo- UFPEL (Endereço: Rua Gomes Carneiro, n.1- Porto- Pelotas/RS)

5.2 Para efetuar a inscrição o candidato deverá comparecer pessoalmente no local, datas e horários dispostos no item 5.1, com a **Ficha de Inscrição** devidamente preenchida e **com a cópia dos seguintes documentos:**

Documento de identificação com foto (cédulas de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto) ou passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por força de lei federal, valham como identidade;

Certificado de conclusão ou histórico escolar de todo o ensino médio, que comprovem a condição do candidato de ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio, reconhecidos pelo órgão público competente;

Comprovante de Residência atualizado (contas de água; de luz; de telefone; de aluguel);

d) Comprovante de renda de todos os moradores da casa, maiores de 16 anos- Carteira de trabalho (assinada ou não) ou contracheque; Declarações de IRPF acompanhadas do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; se for aposentado ou pensionista - Extratos mais recentes do pagamento de benefício; Declaração para autônomos ou não regularizados (modelo disponível na sede do curso), com Xerox do RG de duas testemunhas;

e) Gastos Extras, se houver (Medicamentos contínuos, com receita atual e valores de financiamentos, etc.)

F) no caso de candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, deverão assinalar na ficha de inscrição.



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

5.3 Caso possua o Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico – devidamente legalizado e atualizado o candidato não necessitará apresentar os **documentos comprobatórios de renda**, expostos na letra “d” do artigo anterior.

5.4 É responsabilidade do participante verificar se a sua inscrição foi deferida junto ao Projeto Desafio Pré-Universitário Popular, de modo que não serão enviados via correio ou e-mail, mensagem de confirmação de inscrição e/ou convocação para o curso.

5.5 O candidato não poderá alegar desconhecimento destas informações para fins de justificativa de sua ausência.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. O preenchimento das vagas ficará condicionado à plena satisfação dos requisitos elencados neste Edital, desde o ato de inscrição até a divulgação do resultado final;

6.2 A avaliação será feita mediante análise da **Ficha de Inscrição**, condicionada à entrega de documentos elencados no item 5.2, em que serão contemplados os candidatos com **menor renda familiar bruta per capita**, utilizando como critério de desempate:

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;

Candidatos de vulnerabilidade social com renda familiar bruta per capita que exceda 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;

No caso do não preenchimento das vagas para candidatos nas condições acima citadas, selecionar-se-ão os demais candidatos que comprovarem terem cursado ou estão cursando o último ano do Ensino Médio integralmente em ESCOLA PÚBLICA.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1 O processo de seleção dos candidatos será realizado pela Equipe do Programa Desafio e ocorrerá de acordo com os critérios definidos neste Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado final com a relação do (s) contemplado (s) com a vaga será divulgada em ordem alfabética a partir do **dia 02/05/2023**, e os selecionados começam a frequentar as aulas a partir do dia 08/05/2023.

9. DA ELIMINAÇÃO DO CURSO



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

9.1 Será automaticamente eliminado, em qualquer época do curso, mesmo depois de inscrito, o candidato que:

Não satisfazer as condições previstas no item edital;

Se portar indevidamente ou de forma desrespeitosa com qualquer pessoa envolvida com o projeto;

Ter frequência inferior a 75% nas aulas durante o mês, sem justificativa.

Não comparecer no aulão inaugural, caso seja selecionado, sem justificativa por escrito.

10. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1 Para fins deste Edital, entende-se por:

família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;

morador, a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do estudante no processo seletivo;

renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto na Portaria Normativa Nº 18/2012 do MEC.

renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma do art. 7º da Portaria Normativa Nº 18/2012 do MEC.

10.2 Se necessário, a Coordenação do Projeto Desafio realizará entrevista e/ou designará representante para realizar visita ao local do domicílio do estudante, sem prejuízo de consulta ao cadastro de informações socioeconômicas.

10.3 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à inscrição, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua participação no curso, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações do Edital nas redes sociais (site da PREC), ou pessoalmente na sede do Curso;

11.2 Ao inscrever-se no curso o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas no Edital bem como as normas do Curso Desafio Pré-Universitário;



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

11.3 A equipe do Projeto Desafio realizará a divulgação pública de todas as informações da seleção, visando a transparência e lisura de todo o processo;

11.4 O curso é totalmente gratuito, não gerando nenhum vínculo com a UFPEL;

11.5 Informações poderão ser obtidas na sede do Desafio sala 313 no **3º Andar** do Campus Anglo-UFPEL (Endereço: Rua Gomes Carneiro, n.1- Porto- Pelotas/RS), nas redes sociais do Desafio ou pelo E-mail: desafiopreuniversitario@gmail.com

11.6. O projeto Desafio Pré-Universitário **Popular** resguarda-se o direito de solicitar visita domiciliar realizada por Assistente Social a fim de comprovar a condição de vulnerabilidade declarada pelos candidatos no ato da inscrição.

11.7. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão de avaliação designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 11 de Abril de 2023

Coordenação do Projeto de Extensão
Desafio Pré Universitário Popular

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PROJETO DESAFIO PRÉ-UNIVERSITÁRIO POPULAR

FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROJETO DESAFIO

Nº de inscrição:	Componentes da banca:
------------------	-----------------------

DADOS PESSOAIS
Nome completo:
RG:
CPF:



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

Endereço:
Bairro:
Cidade:
Estado:
Telefone e de contato:
O imóvel onde você mora é próprio ou alugado ou cedido? Valor do aluguel ou pensão?
Data de nascimento:
Estado Civil:
Cor ou raça /etnia: () branca () preta () parda () amarela
Você se a autodeclara a condição étnico-racial () sim () não
Cursou ou está cursando o ensino médio? Rede de Ensino (Municipal ou Estadual ou Federal ou Particular)? () todo na rede pública () todo na rede privada () parte na rede pública e parte na rede privada () todo na rede pública
Profissão:
E-mail:



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

Quantas pessoas residem na casa e quantas trabalham: _____

Obs: incluir na primeira linha o próprio candidato

Nome	Parentesco	Idade	profissão	Renda

Documentos apresentados:

Documento	valor
Contra-cheque	
Luz	
Água	
Telefone	
Aluguel	
Internet	
Medicamentos	
Financiamentos	
Outros	
Possui NIS? Número:	

Já realizou cursos pré-vestibulares? Onde?

Já foi aluno do Desafio? Em que ano?

Já prestou algum processo seletivo para ingressar no ensino superior?

Já iniciou algum curso superior? Onde?

Possui alguma NECESSIDADE ESPECÍFICA () Sim () Não

Qual? (Marque abaixo)

- () Deficiência Física
- () Deficiência Auditiva/Surdez
- () Baixa Visão
- () Cegueira
- () Surdocegueira
- () Transtornos globais do desenvolvimento
- () Altas habilidades/superdotação
- () Distúrbios de aprendizagem
- () Outras (especificar): _____

NECESSITA DE ALGUM ATENDIMENTO ESPECIAL? () Sim () Não

Especifique:



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

O Desafio é um projeto de extensão da UFPel que visa a inclusão das pessoas de baixa renda, diferentes realidades, idades, etnias, culturas na instituição de ensino superior. O que levou a procurar o desafios, quais são suas expectativas e desafios?

Tem disponibilidade para realizar o curso à tarde?

Segunda a sexta-feira tarde das 13:30 às 17:30

Para tanto, DECLARO que todas as informações contidas e anexas neste documento são verdadeiras, podendo ser confirmadas em consulta ou possível visita domiciliar. Caso haja quaisquer informações que não representem a verdade, tenho consciência de que perderei a vaga e a possibilidade de cursar o pré-universitário em qualquer época do curso. Estou ciente que sofrerei as sanções previstas em Lei, caso as informações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras. Caso consiga a vaga, comprometo-me em manter a frequência mínima de 75% no mês, salvo justificativa documentada, sob pena de exclusão do curso.

N. termos

Pelotas, ____/____/____

Assinatura do Candidato

OBS: _____

